



FLS. 02
 PROC. 112/69
 [Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Barueri
 ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 23 DE setembro DE 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

*As sr. Prefeito Municipal para
 promulgar dentro do prazo legal.
 Em 1 de [illegible] de 1969
 [Handwritten signature]
 Presidente*

Dispõe sobre autorização de adquirir um chassis equipado com tanque para distribuição de água, irrigação, lavagem, limpeza e extinção de incendio, com capacidade de 6.000 a 8.000 litros.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir em Concorrência Publica um chassis novo, com potencia de 140 a 165 HP, equipada com tanque de 6.000 a 8.000 litros, com os acessórios para: transporte, distribuição, irrigação, lavagem, limpeza e extinção de incendios, provido de grupo-bomba demotor "Volkswagen" e bomba "Hero".

Artigo 2º) - Para atender ao disposto do Art. 1º fica o Executivo autorizado a suplementar a verba 4.1.3.0.9.9 - Equipamentos e Instalações- item 2100 - Aquisição de Veiculos na importância de NCr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros novos) com a anulação parcial da verba 4.1.1.0.9.2 - Obras Publicas - item 2015- Construção de rede de água em igual valôr.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigôr na data da sua publicação, revogadas as disposições em contr ário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 23 de Setembro de 1969

APPROVADO EM 23/09/69
 [Handwritten signature]

Prefeito Municipal de Barueri

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

[Handwritten signature]
 SECRETARIA
 Estado de São Paulo
 Reg. nº 403
 [Handwritten signature]
 09/10/69
 Pág. 83